

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº001/2022**

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

De acordo com as metas quantitativas e qualitativas elencadas no Documento Descritivo, a Comissão de Acompanhamento do Contrato realizou a avaliação de desempenho do CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL PARECIS, referente à competência **MARÇO/2022**, conforme quadros abaixo:

1. REFERENTE ÀS METAS QUANTITATIVAS PACTUADAS (40% do valor pré-fixado)

Metas Quantitativas

Para efeito de pagamento **mensal** pelo cumprimento das metas **QUANTITATIVAS**, serão considerados **40%** (quarenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento global, totalizando o valor de **R\$ 103.200,00**(cento e três mil e duzentos reais).

1.1. INDICADORES DE MONITORAMENTO DAS METAS QUANTITATIVAS

INDICADOR	META MÊS	BASE DE CÁLCULO	FONTE
Percentual de alcance das metas físicas ambulatoriais em Atendimento/Acompanhamento psicossocial Parâmetro: 400 procedimentos	Mínimo 90% do quantitativo geral	Número de procedimentos realizados, dividido pelo número total de procedimentos estimados, multiplicado por 100	I. Boletim de Produção Ambulatorial Consolidado BPA-C II. Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado BPA-I III. Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde - RAAS

1.2. APURAÇÃO DE DADOS METAS QUANTITATIVAS

O resultado da somatória da pontuação das metas quantitativas alcançadas indicará o valor percentual a ser enquadrado nas faixas de desempenho para efeito de pagamento da parcela pré-fixada, 40%, conforme quadro abaixo:

Os percentuais supracitados serão apurados e aplicados para os valores financeiros correspondentes as metas classificadas como ambulatoriais de média complexidade e hospitalares de média complexidade. O percentual correspondente será obtido a partir da regra descrita no quadro abaixo:

Monica Cristina da Costa

Rafael

[Assinatura]

4

[Assinatura]

1.3. RECURSO FINANCEIRO POR PONTUAÇÃO OBTIDA NAS METAS QUANTITATIVAS

Pontuação total para Cumprimento das Metas Quantitativas	Percentual do Total de Recursos Destinados ao Desempenho	Valor Correspondente
≥85	100%	R\$ 103.200,00
de 81 a 84	90%	R\$ 92.880,00
de 71 a 80	80%	R\$ 82.560,00
de 61 a 70	70%	R\$ 72.240,00
Abaixo de 60	50%	R\$ 51.600,00

2. METAS QUALITATIVAS

Para efeito de pagamento mensal pelo cumprimento das metas QUALITATIVAS, serão considerados 60% (sessenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento global, o qual totaliza o valor de R\$ R\$154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

INDICADORES DE MONITORAMENTO DAS METAS QUALITATIVAS:

INDICADORES	META	BASE DE CÁLCULO	FONTE	PONTOS
Desenvolver ações de apoio matricial às unidades básicas de saúde de seu território	80%	Número de ações de apoio matricial realizadas mensalmente para unidades básicas de saúde do território de referência, dividido pelo número total de unidades básicas de seu território de referência. E multiplicado por 100	Boletim de Produção Ambulatorial Consolidado BPA-C	15
Operar de portas abertas, sem barreiras ao acesso, no atendimento das demandas referenciadas ou espontâneas.	100%	Número de atendimentos realizados, dividido pelo número total de atendimentos solicitados, multiplicado por 100	Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado BPA-I	15
Realizar 01 reunião semanal de equipes para discussão das práticas e construção/avaliação de projetos terapêuticos singulares.	75%	Número de reuniões de equipes realizadas, por mês, dividido por 4 e multiplicada por 100	Ata de reunião de equipe	15
Realizar visitas domiciliares e acompanhamento terapêutico, quando necessário.	100%	Número de visitas/acompanhamentos realizados dividido pelo número de visitas/acompanhamentos necessários, multiplicado por 100	Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde – RAAS	10
Atenção às pessoas em situação de crise	100%	Total de número de acolhimentos/atenção a crises realizadas divididas pelo número de crises ocorridas, multiplicados por 100.	Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde – RAAS e prontuário	15

Mônia Cristina da Costa

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Realizar 01 (uma) reunião semanal de famílias, por período mínimo de 2 horas, para discussão construção/avaliação de projetos terapêuticos singulares.	75%	Número de reuniões de famílias realizadas no mês, divididas pelo número de reuniões previstas no mês, multiplicado por 100.	Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde – RAAS	15
Realizar assembléia semanal com usuários, famílias e comunidade, para discussão do cotidiano no serviço e planejamento de ações e atividades.	75%	Número de assembléias realizadas, dividido por 4. E multiplicado por 100;	Ata de assembléia no CAPS.	15
PONTUAÇÃO TOTAL				100

2.1. APURAÇÃO DE DADOS METAS QUALITATIVAS

O resultado da somatória da pontuação das metas qualitativas alcançadas indicará o valor percentual a ser enquadrado nas faixas de desempenho para efeito de pagamento da parcela pré-fixada, 60%, conforme quadro abaixo:

Os dados serão apurados conforme exemplificado no quadro abaixo:

Recurso financeiro por pontuação obtida nas metas qualitativas

Pontuação total para Cumprimento das Metas Quantitativas	Percentual do Total de Recursos Destinados ao Desempenho	Valor Correspondente
≥85	100%	R\$ 154.800,00
de 81 a 84	90%	R\$ 139.320,00
de 71 a 80	80%	R\$ 123.840,00
de 61 a 70	70%	R\$ 108.360,00
Abaixo de 60	50%	R\$ 77.400,00

Conclusão

Esta comissão concluiu que após a análise dos Relatórios de Metas Quali-quantitativos apresentados pelo IRSSSL-Instituto Social e Saúde São Lucas, que são considerados como requisito para pagamento metas **QUANTITATIVAS 40%** (quarenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento mensal, totalizando o valor de **R\$ 103.200,00**(cento e três mil e duzentos reais), e as metas **QUALITATIVAS** que correspondem a **60%** (sessenta por cento) dos recursos que compõem o orçamento mensal, totalizando o valor de **R\$154.800,00** (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). Durante a avaliação das metas foi identificado que o relatório não cumpriu as etapas dispostas no contrato e não ouve explicações sobre: implantação dos serviços, atas, relatório das comissões, reuniões e visitas, impossibilitando a validação do

Mônica Cristina da Costa

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

referido relatório por esta comissão. Foi enviado ao referido Instituto um ofício apontando as falhas identificadas para correção do relatório. No dia 11/05/2022, a comissão recebeu um ofício(em anexo) do Instituto justificando as ações não realizadas bem como as que foram desenvolvidas, informando o cronograma de implantação dos serviços, atas e relatórios das comissões, reuniões e visitas realizadas pelo CAPS no mês de março/2022.

Diante do exposto esta comissão aprova o relatório, porém não há pagamento a ser realizado, uma vez que conforme consta no contrato de gestão 001/2022, o primeiro pagamento foi antecipado a título de implantação da unidade de saúde CAPS1 Parecis.

Campo Novo do Parecis – MT 13 de maio de 2022.

ASSINATURA DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA CAC

I - Representantes do CAPS:

TITULAR: Renata dos Santos Silva *Renata*

TITULAR: Monica Cristina da Costa *Mônica Cristina da Costa*

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Débora Marques de Oliveira *Debora Marques de Oliveira*

SUPLENTE: Auriani Maria de Jesus *Auriani Maria de Jesus*

III- Representantes do Conselho Municipal:

TITULAR: Ana Carla Ferreira Picalho *Ana Carla Ferreira Picalho*

SUPLENTE: Juliana Aparecida Andrade Weschenfelder *Juliana A. A. Weschenfelder*